

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 / Caixa Postal, 09 / São Luís-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 033/84-CONSUN-UEMA

APROVA O PROJETO DE ACRÉSCIMO DE VAGAS PA
RA A UNIDADE DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a deci são tomada pelo referido Conselho em reunião ordinária desta data,

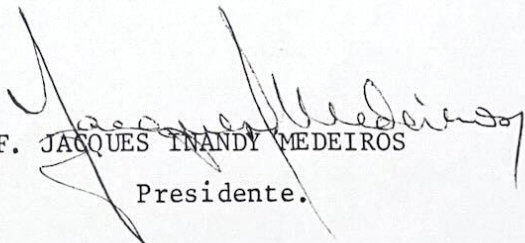
R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o projeto de acréscimo de 25 (vinte e cinco) vagas para a Unidade de Estudos de Administração com a consequente criação do turno da noite.

Art. 2º - Submeter ao exame do Conselho Estadual de Educação o referido projeto a fim de obter a devida autorização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 de Janeiro de 1984.


PROF. JACQUES INANDY MEDEIROS

Presidente.